

ESCLARECIMENTO 04 - Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Processo nº 1454/2025

1) PADRONIZAÇÃO DE COMPRIMENTO - ITENS 6, 7 E 8 (Medidores Woltmann)

"Solicitamos que sejam aceitos os hidrômetros com comprimento conforme a ABNT NBR 8194, respeitando as medidas padrão associadas aos diâmetros nominais (DN), garantindo a conformidade técnica e facilidade de instalação.

Seguem nossas sugestões:

- Item 6 - Medidor Woltmann, vazão Qn 15 m³/h, DN50x270mm
Podemos ofertar o medidor Woltmann Q3 25 R80 DN50x200mm?
- Item 7 - Medidor Woltmann, vazão Qn 25 m³/h, DN65x300mm
Podemos ofertar o medidor Woltmann Q3 40 R80 DN65x200mm?
- Item 8 - Medidor Woltmann, vazão Qn 50 m³/h, DN100x360mm
Podemos ofertar o medidor Woltmann Q3 100 R80 DN100x250mm"?

RESPOSTA:

A área técnica esclarece que os comprimentos especificados no edital para os medidores Woltmann foram definidos com base na Tabela 8 da ABNT NBR 8194:2019, a qual estabelece uma faixa de comprimentos nominais permitidos por diâmetro nominal (DN). Ressalta-se que, embora a norma permita variações nos comprimentos, os valores definidos no edital correspondem às medidas atualmente adotadas pelo SAAE São Carlos, visando garantir a compatibilidade com as instalações existentes e a padronização dos componentes no sistema. Dessa forma, para assegurar uniformidade técnica e operacional, deverão ser atendidas as medidas de comprimento estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital). Não será possível a aceitação de comprimentos alternativos, mesmo que estejam dentro das variações permitidas pela norma.

2) VISUALIZAÇÃO DO MEDIDOR - ITENS 4 E 5 (Multijato)

" (...) com o objetivo de ampliar a variedade de fornecedores aptos a participar do certame e promover uma concorrência justa e isonômica, solicitamos que seja aceita a utilização de cúpulas planas e fixas para medidores do Itens 4 e 5".

"Ressaltamos que essa característica não compromete a adequada visualização e leitura do volume registrado, tendo em vista que tais medidores são instalados em campo aberto, sem a presença de nichos ou abrigos que possam limitar o campo de visão do visor".

RESPOSTA:

Para os itens 4 e 5, conforme descrito no Termo de Referência (anexo I do edital), exige-se que os medidores sejam dotados de relojoaria em policarbonato, seca, plana, orientável a 355°, com grau de proteção IP68. A área técnica esclarece que tal especificação visa garantir a plena legibilidade em campo, sobretudo em instalações realizadas em locais com visibilidade parcial, como abrigos, caixas ou pontos de difícil acesso, onde a capacidade de orientação do visor se torna indispensável para uma leitura precisa e ergonômica.

Dessa forma, é imprescindível o atendimento integral às exigências estabelecidas no edital.

3) MATERIAL DA CARÇAÇA - ITENS 9 E 10 (Ultrassônicos)

"Item 9 - Medidor Ultrassônico, vazão Q3 10 m³/h R250, DN25x260mm

Item 10 - Medidor Ultrassônico, vazão Qn 16 m³/h R200, DN40x260mm

▪ Podemos ofertar o medidor Ultrassônico Q3 16 R200 DN40x300mm?

Referente aos itens acima que especificam hidrômetros com corpo em composite, solicitamos a possibilidade de aceitar, como alternativa técnica plenamente viável, hidrômetros com corpo em latão, contendo no mínimo 60% de cobre em sua composição".

RESPOSTA:

Conforme já exposto, para fins de uniformidade técnica e operacional, deverão ser atendidas as dimensões estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

Quanto à especificação da **carçaça** para os hidrômetros ultrassônicos, a área técnica esclarece que este termo se refere à parte superior do equipamento, onde se encontra o visor ou módulo de leitura. Se o hidrômetro possui **corpo em latão** (parte hidráulica inferior), entende-se que há conformidade com o item correspondente do edital.

É importante destacar que, embora possa haver divergência de nomenclatura entre fabricante e o SAAE São Carlos, do ponto de vista funcional, trata-se do mesmo conjunto. A aceitação será considerada desde que seja confirmada a correspondência técnica entre os termos utilizados e que o produto atenda integralmente às demais exigências operacionais estabelecidas.

São Carlos, 21 de julho de 2025.

Ana Claudia Alcaide
Pregoeira

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 2/2
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400